



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

DECRETO Nº. 2525/2017 DE 02/01/2017

SUMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da lei 150/93

DECRETA:

ART. 1º- Gratificação de 50%, a partir de 02/01/2017, a servidora MARIA DIRCE DE OLIVEIRA COSTA, portador da matrícula funcional nº. 117-1, ocupante de cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, o qual ficara no exercício do cargo em regime de tempo integral, designado para exercer a função de recepcionista.

ART. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº. 252.


Antonio Carlos Dominiak

Prefeito